

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo***Recursos da Democracia**

Da sorte da batalha tributária já começada na Constituinte vai depender o regime democrático a ser montado com peças constitucionais. Confrontam-se para a decisão em plenário a tradicional tendência centralizadora, arrochada pelo autoritarismo nos últimos vinte anos, e as necessidades democráticas que precisam da redistribuição do bolo feito com os tributos arrecadados à sociedade.

O autoritarismo esgotou-se na sua falta de soluções, mas a burocracia estatal e os interesses políticos inerentes ao Executivo não aceitam abrir mão do enorme poder econômico que lhes assegura imponência imperial. A União, em matéria de redistribuição dos recursos, é uma rainha que faz questão do desfile de governadores e prefeitos pelos labirintos de Brasília, para conceder como favor a liberação até das verbas a que Estados e municípios têm direito.

Há também recursos que se destinam, por fora do Orçamento, a incrementar essa relação viciosa que faz o Executivo se sentir poderoso e obter adesões e favores. É a face reconhecível do nosso atraso político. A democracia não é devedora de qualquer favor a esse processo. O relacionamento nesses termos de dependência e subserviência é a mais contundente ilustração do nosso primarismo político. Esse exercício da barganha nega o conceito federativo, avilta a política, compromete os políticos e ainda deixa a margem que favorece a corrupção administrativa. A Seplan é apenas um exemplo oportuno para ser lembrado na hora de aprovar a reforma tributária.

É tão sensível a questão que não foi possível viabilizar a reforma tributária senão pela via constituinte. Em condições legislativas normais, a interferência do Executivo jogaria o peso político dos seus favores para inviabilizar a redistribuição de recursos que demarcará uma federação menos fictícia e uma descentralização política da qual vai depender, e muito, a nossa sofrida oportunidade democrática. É ilusório pensar que uma democracia se faz apenas mediante o exercício de eleições periódicas e com o voto direto em todos os níveis. Sem as reformas, uma vez eleitos, governadores e prefeitos entrariam automaticamente na fila e, para sobreviver, precisariam se submeter ao ritual do pires na mão em Brasília. E não é apenas o espetáculo deprimente da subserviência dos que vão se ajoelhar diante do governo federal, mas também a atividade de formigueiro, funcionários de terceiro escalão esmolando liberações de verbas que, na maioria das vezes, são um direito e se transformam em favor a ser pago em contrapartida política.

Acabando com eleições diretas, suprimindo eleições em capitais e grandes cidades, o autoritarismo administrou a distribuição das verbas como sobrevida da política. Desde a primeira hora, alegou a imaturidade dos prefeitos e governos estaduais para decidir a melhor aplicação dos recursos. Pioraram os partidos, caiu a qualidade representativa, atrofiou-se a vida política, e nem por isso a mentalidade administrativa melhorou. O método centralizador e autoritário fracassou definitivamente.

A perspectiva da democracia mostra a questão pelo lado oposto: só o eleitor pode, com legitimidade, premiar ou punir maus administradores. E, tendo que prestar contas à sociedade, os governantes aprenderão a ouvir os organismos que exprimem a cidadania. Se um prefeito conceder prioridade a um chafariz ou a um coreto, que possam esperar, é assunto entre ele e os eleitores municipais. Se o governo de um estado fizer um estádio de futebol antes de melhorar o nível das suas responsabilidades em educação e saúde, terá que prestar contas ao cidadãos.

Não há quem possa desconhecer as enormes vantagens políticas da transferência de recursos que vão liberar Estados e municípios para a responsabilidade democrática. A União resiste, e se vale dos tentáculos do presidencialismo para reduzir a escala da transferência, retendo em seu poder maior soma de recursos para posterior utilização política. Trabalho em favor do atraso dos costumes, e para retardar a presença da modernidade que tanta falta faz ao país.

Pelo substitutivo do Centrão, que pouco alterou o anteprojeto da Comissão de Sistematização, a União deixa de ficar com os 46% que abocanha dos recursos tributários recolhidos, e terá de se contentar com 36% para os encargos federais. Com isso, se obrigará o governo a mudar o comportamento, que se tornou a segunda natureza do presidencialismo, de premiar ou punir de acordo com o grau de subserviência política.

Os Estados com 40% e os municípios com 24% do bolo tributário deixarão de perder tempo e de curvar-se perante Brasília. É um reforço assegurado à consciência democrática e à responsabilidade política que sintonizarão o Brasil com a modernidade. A opção é entre o atraso e a modernidade, entre o autoritarismo hereditário e a democracia sempre adiada. A Constituinte está desafiada pela reforma tributária a fazer uma opção elementar, e não a decifrar um enigma político. Já se sabe, portanto, o que leva a democracia e o que pode aumentar o percurso. A reforma tributária é um seguro passo à frente.